



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 732/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANITA BATISTA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

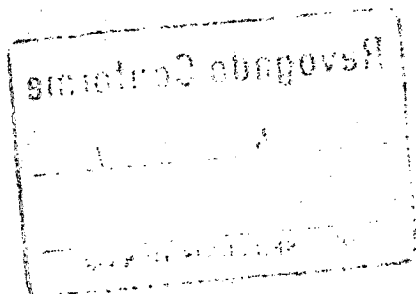
Art. 1º. Fica concedido, a contar de 29 de maio de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANITA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.250.322-3-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2176/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 29 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



5012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ Julho /2006
DE N.º 7758
UMUARAMA, 27/ 07 /2006
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port N.º 600 /2009
Jovelina Maria Silva
DIV. SERVIÇOS GERAIS